



**PORTARIA CRO-RO-01 de 03 de Janeiro de 2024.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal e Regional de Odontologia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria CRO-RO- 78, de 27 de novembro de 2023 que dispõem sobre a Comissão de controle e a baixa patrimonial do CRO/RO.

**Art. 2º.** Nomear a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação de Patrimônio do CRO-RO.

**Art. 3º.** Ficam nomeados os seguintes servidores do CRO-RO como membros da Comissão de Patrimônio:

- 1- Presidente: Michela Ennes Fernandes- Mat.: 21
- 2- Membro: Uêndi Valerio Trindade- Mat.: 40
- 3- Membro: Glederson Vilque Nascimento- Mat.: 19

**Art. 4º.** Está Portaria entra em vigor a partir desta data independente de sua publicação oficial.

**Art. 5º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

**Fabricio da Silva Santos, CD**  
Presidente do CRO-RO